

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a contratação da empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME**, adotando como fundamento jurídico e razão da escolha do executante dos serviços, as razões de fato e de direito exaradas no Parecer Jurídico apensado aos autos.

Esclareço, ainda, que o preço da contratação está compatível com os praticados no mercado e que a pretensa contratada é detentora de notória especialização.

Portanto, o perfil profissional, dos representantes desta empresa, satisfaz na íntegra a pretensão desta Casa, que é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, destacando-se o diagnóstico do cenário atual da câmara, desenvolvimento e implantação de tecnologia necessária, capacitação de servidores, coleta, edição, revisão e publicação de conteúdo e monitoramento diário para atendimento a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena.

Barcarena/PA, 02 de maio de 2016.

WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL